



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 421/GR/UFFS/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 201/GR/UFFS/2026 \(RETIFICADA\)](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo, código FG — 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora JULIANI BORCHARDT DA SILVA, Siape nº 2189669, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.017928/2022-46.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor